



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - 5º ADITIVO

Termo de Colaboração nº 001/2022 - SIT: 57642

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	Centro Ocupacional de Londrina	
Endereço:	Rua das Açucenas nº 100 - Jardim Colina Verde	telefone: (43) 3328-4415
CEP:	86050-570	CNPJ: 78.962.263/0001-79
E-mail:	centro_oupacional.secretaria@gmail.com - centroocupacional.financeiro@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues		
Período de mandato da diretoria	de	01/01/2025	à 31/12/2027

1.3 – Instituição de Atendimento Especializado Educacional

Nome:	Escola Manain - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial		
Endereço:	Rua das Açucenas nº 100 - Jardim Colina Verde		
CEP:	86050-570	Telefone: (43)3328-4415	
Email:	centroocupacional.secretaria@gmail.com		

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O AEE e Multidisciplinar tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, conforme prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. O atendimento será realizado prioritariamente aos alunos matriculados na educação infantil (0 a 5 anos de idade), nas unidades escolares municipais ou parceiras da SME, podendo estender para os anos dos anos iniciais do ensino fundamental. A carga horária do AEE e Multidisciplinar será no mínimo de 02 (duas) horas semanais, podendo ser ajustada conforme necessidades individuais de cada aluno atendido, a exemplo, grau de complexidade do caso e/ou comorbidades. O atendimento poderá ocorrer tanto no horário de escolaridade como no contraturno do aluno conforme cronograma estabelecido com a OSC, a unidade escolar e a SME.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de ensino atende cerca de 1.600 alunos do ensino fundamental no Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas. Devido ao crescimento no número de matrículas de crianças com necessidades especiais na Educação Infantil percebeu-se a necessidade de ampliar o Atendimento Educacional Especializado nessa fase. Para que esse atendimento fosse realizado buscou-se a parceria com instituições que possuem experiência e capacidade técnica e operacional no atendimento à Educação Especial.

3 - Descrição do Objeto:

Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE e Multidisciplinar aos alunos da educação básica da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente na etapa da educação infantil, podendo estender para os anos iniciais do ensino fundamental.

4. Descrição de metas a serem atingidas:

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 60 alunos preferencialmente da Educação Infantil	Atendimento Educacional Especializado, em caráter complementar em grupo ou individual por no mínimo duas horas semanais no decorrer do ano letivo de 2025.	Relatório do número de alunos atendidos mensalmente e relatórios pedagógicos semestrais
Realizar avaliações psicoeducacionais	Avaliação Psicoeducacional, apoio técnico e atendimento por equipe multidisciplinar para alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem.	Relatórios psicoeducacionais e planejamentos individualizados
Orientar equipe escolar e atender famílias	Orientações para equipe escolar, por meio de visitas nas Unidades Escolares realizadas por profissionais habilitados	Relatórios de visitas



Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de execução de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

6 - Público Alvo:

Alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem matriculados na educação básica da rede municipal de ensino de Londrina-PR.

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Contratação dos colaboradores												sempre que necessário
Estudo e planejamento/ cursos												sempre que necessário
Preparação de materiais												durante ano letivo
Início das avaliações educacional e clinica												conforme encaminhamento
Desenvolvimento das atividades com alunos												respeitando recessos
Avaliação trimestral												
Relat. semestral Intervenções e encaminhamentos												
Orientação familiar e apoio na rede regular												sempre que necessário

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Professor	2	20	COL	CLT
Psicólogo Educacional	1	30	COL	CLT
Professor Especialista	1	40	COL	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40	COL	CLT
Serviços Gerais	2	40	COL	CLT
Atendente de Sala	2	40	COL	CLT
Total de profissionais				9



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maió Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00	R\$ 35.712,00

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 428.544,00

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R\$ 6.115,02	R\$ 336.339,43
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 26.614,10
3.1.90.11.45	Férias - Abono Salarial	R\$ -	R\$ 8.871,37
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ -	R\$ 30.189,08
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ -	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ -	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ -	R\$ 7.533,50
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 2.870,68
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ -	R\$ 2.491,84
3.3.90.39.72	Vale transporte	R\$ -	R\$ 4.634,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 6.115,02	R\$ 428.544,00
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$	428.544,00

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Banco do Brasil N° 001 Agência nº: 2755-3 Conta Corrente nº 40110-2

Nome completo do responsável: Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues
(presidente)

Assinatura do responsável:

Local e data: Londrina, 3 de junho de 2025

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Vânia Isabeli Talarico F. da Costa

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho 15793251 e autorizo a celebração do 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 do Centro Ocupacional de Londrina, entidade mantenedora do(a) Escola Manain - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 16/06/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15826390** e o código CRC **552B1CA2**.

Referência: Processo nº 19.022.104459/2025-18

SEI nº 15826390